



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

L E I Nº 953

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Artigo 1º- Fica denominada de 4ª TRAVESSA FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, a arteria que tem início na Rua José Rodrigues de Oliveira, nas / imediações do Engenho Laureano neste Município.

Artigo 2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1985


DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

DECRETO nº 40 /85

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 953/83,

DECRETA:

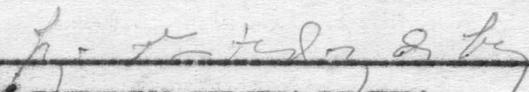
Art.1º- Fica denominada de 4ª TRAVESSA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, a artéria que tem início na Rua José Rodrigues de Oliveira, nas imediações do Engenho Laureano neste Município.

Artigo 2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1985


DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

- PREFEITO -